

EDITAL

**SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM RELAÇÕES
ETNICORRACIAIS- 2015.1**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Etnicorraciais (PPRER) <http://dippg.cefet-rj.br/>, comunica a abertura do processo seletivo para o Curso de Mestrado em Relações Etnicorraciais com vistas ao ingresso no ano letivo de 2015, primeiro trimestre, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção. Poderão candidatar-se os portadores de diploma ou certificado de conclusão de graduação das diversas áreas de conhecimento.

1. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição a este Processo de Seleção será realizada nas dependências do CEFET/RJ, *campus* Maracanã, mediante a entrega pelo candidato da ficha de inscrição preenchida e assinada. A FICHA DE INSCRIÇÃO pode ser encontrada no final deste edital. Esta ficha deverá ser apresentada no CEFET/RJ no período e local de inscrição definidos no calendário do concurso, item 2 deste edital.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. Ficha de inscrição própria disponível no final do edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (modelo no anexo I)
- 1.2. Declaração própria de que concluiu curso superior. O modelo de declaração encontra-se no final do edital (modelo no anexo II).

2. CALENDÁRIO:

Inscrição	Secretaria do Mestrado CEFET/RJ <i>campus</i> Maracanã, Av. Maracanã 229, bloco E, 5º andar, sala 506 Maracanã, Rio de Janeiro -RJ. Horário: 9:00 às 18:00	17/11/2014 a 23/01/2015
1ª etapa (eliminatória)	Avaliação dos projetos	02 a 05/02/2015
Divulgação do resultado da primeira etapa Recursos		05/02/2015 06/02/2015
2ª etapa (eliminatória)	Provas de conhecimentos específicos e de Línguas Estrangeiras	10/02/2015 (Auditório VI), das 8 às 12:30
Divulgação do resultado da segunda etapa Recursos		19/02/2015 20/02/2015
3ª etapa (eliminatória)	Arguição do projeto de pesquisa (horário a ser divulgado)	23 e 24/02/2015 (Auditório VI)
Resultado Final no site do CEFET-RJ, página do PPRER Recursos		25/02/2015 26/02/2015

2.1 As provas acontecerão no CEFET/RJ: Av. Maracanã 229, bloco E, 5º andar. Maracanã, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.271-110. Os resultados deverão ser acompanhados no site de CEFET-RJ, página do PPRER: http://dippg.cefet-rj.br/index.php?option=com_content&view=article&id=191&Itemid=176&lang=br

3. VAGAS:

- 3.1. Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas destinadas a portadores de Diploma de Graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior credenciada pela Legislação Federal pertinente.
- 3.2. Do total de vagas disponíveis 50% das mesmas serão destinados a indígenas e negros.
- 3.3 O candidato inscrito concorrerá exclusivamente à vaga oferecida pelo orientador a que se candidata.
- 3.5. O anexo IV informa o nome dos professores com disponibilidade para orientação, bem como seu campo de pesquisa. Outras informações devem ser buscadas no currículo lattes dos professores.

Linha 1: Mídia e Repertórios Culturais na Construção de Identidades Etnicorraciais	
	Vagas
Alexandre Carvalho Castro	2
Carlos Henrique Santos Martins	2
Fabio Sampaio de Almeida	2
Tânia Muller	2
TOTAL	8

Linha 2: Campo Artístico e Construções de Etnicidades	
Camila Dazzi	2
Elisângela de Jesus Santos	2
Eneida Leal Cunha	2
TOTAL	6
Linha 3: Pensamento e Políticas Públicas: Dimensões Institucionais das Relações Etnicorraciais	
Antonio Ferreira da Silva Júnior	2
Mário Luiz de Souza	2
Nara Maria Carlos Santana	2
Nuno Carlos de Fragoso Vidal	2
Ricardo Augusto dos Santos	2
TOTAL	10

4. DA PONTUAÇÃO:

1ª etapa	Avaliação do projeto de pesquisa	10 pontos
2ª etapa	Prova de conhecimentos específicos	6 pontos
	Língua Estrangeira	4 pontos
3ª etapa	Arguição do projeto de pesquisa	10 pontos

4.1. Todas as etapas são de caráter eliminatório. Considera-se aprovado o candidato com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2. O resultado final será a soma das três etapas, dividida por três.

4.3. O projeto de pesquisa será entregue em material impresso, no dia inscrição. Deverá também ser enviado para o e-mail pprer2015@outlook.com entre os dias 17/11/2014 a 23/01/2015. **Obrigatoriamente, na folha de rosto do projeto deverá constar o nome do provável orientador, bem como a linha de pesquisa.**

4.4. O candidato deve manter o seu currículo lattes atualizado uma vez que o mesmo será consultado pela banca examinadora.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1. O candidato estará concorrendo às vagas do orientador para o qual se inscreveu, respeitando o princípio expresso no item 3.1 desse edital.

5.2. Em caso de vagas ociosas, a banca reserva-se ao direito de redirecionar candidatos, *respeitando a ordem de classificação das etapas*, com o devido consentimento das partes interessadas (candidato e orientador).

5.3. Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados em ordem decrescente da média final (pontuação de dez a zero).

5.4. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior nota na Prova de Conhecimentos;
- b) com maior nota na Arguição;
- c) mais idoso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 6.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante nova publicação de itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 6.3. Caso haja algum tipo de problema técnico no Portal do CEFET/RJ, os resultados da seleção deverão ser consultados, EXCLUSIVAMENTE, na secretaria da DIPPG/CEFET/RJ, não havendo, assim, possibilidade de prorrogação dos prazos estipulados no calendário do concurso. NÃO serão fornecidos resultados por telefone.
- 6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entrar em contato com a Comissão de Seleção através da Secretaria do PPRER ou do e-mail pprer2015@outlook.com, até o último dia das inscrições, para que possam ser planejadas as necessárias adaptações.
- 6.5. A opção pelas vagas referentes ao sistema de cotas tem de estar, obrigatoriamente, marcada na ficha de inscrição. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si. As vagas não preenchidas por este critério poderão ser transferidas para a demanda geral. Os demais candidatos concorrerão às vagas restantes na modalidade demanda geral. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 6.6. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.
- 6.7. O ingresso ao Curso será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 6.8. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 6.9. O processo de seleção será realizado em 3 (três) etapas, descritas no item 2 deste edital.
- 6.10. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 6.11. O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida, que prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição e será eliminado no momento do processo seletivo ou durante a matrícula.
- 6.12. Será aceito que o candidato que resida fora da região Metropolitana do Rio de Janeiro encaminhe os documentos relativos à primeira fase por correio, exclusivamente através de SEDEX/AR, endereçado à Secretaria do Programa para o endereço supracitado, com postagem até o dia 23/01/2015. A inscrição com postagem posterior a essa data não será aceita. Os inscritos por SEDEX/AR não terão direito a comprovante de inscrição. O CEFET/RJ e a banca de seleção deste concurso não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio de correspondências/documentos enviados por SEDEX/AR.
- 6.13. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta, como também não serão aceitas inscrições via fax, via Internet e/ou extemporâneas.
- 6.14. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos para o início desta, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e do documento de identificação.
- 6.15. Não será permitido o ingresso de candidatos após o início das provas.

- 6.16. Durante a realização das provas de Conhecimentos Específicos não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, instrumentos eletrônicos ou similares, telefone celular ou qualquer outro receptor ou emissor de mensagens. Caso isso ocorra, o candidato será eliminado.
- 6.17. Durante o período destinado à realização da prova de Língua Estrangeira será permitida consulta a dicionário impresso.
- 6.18. Iniciada a prova, por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início.
- 6.19. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.
- 6.20. Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, e o não comparecimento à prova importará sua eliminação do Processo Seletivo.
- 6.21. Não será permitida a permanência de crianças no espaço em que a prova escrita será aplicada. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.
- 6.22. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, de 2014

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ


ANEXO I

 <p>CEFET/RJ DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</p>	FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____
Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação - DIPPG Programa de Pós-Graduação em Relações Etnicorraciais - PPRER	
1. Dados pessoais do Candidato	
Nome: _____	
Data de nascimento: _____ Sexo: _____	
Auto-declaração: <input type="checkbox"/> negro <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> branco <input type="checkbox"/> outro (especificar: _____)	
Candidato ao sistema de cotas raciais: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Opção de Língua Estrangeira: <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Espanhol Opção pela Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> (para estrangeiro)	
Portador de necessidades especiais: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Em caso afirmativo, qual? _____	
Local de nascimento: _____ (Cidade) _____ (Estado) _____ (País)	
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____	
Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____	
CPF: _____ Estado Civil: _____	
Endereço: _____ Nº _____ (Rua, Avenida)	
Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ (Casa, Apto.)	
Telefone: (____) _____ Celular: _____ e-mail: _____	
2. Formação Superior	
Instituição de Origem: _____ Curso: _____	
Ano de conclusão: _____ Título obtido: _____	
3. Informações adicionais relativos à instituição de ensino superior (IES):	
<input type="checkbox"/> Docente da Própria IES	
<input type="checkbox"/> Docente de Outra IES	
<input type="checkbox"/> Docente de IES no exterior	
<input type="checkbox"/> Não docente egresso da própria IES	
<input type="checkbox"/> Não docente egresso de outra IES no país	
<input type="checkbox"/> Não docente egresso de IES no exterior	

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20__

 <p>CEFET/RJ DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</p>	Comprovante de Inscrição
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____	
Nome: _____	
Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____	
Assinatura do Candidato	
Responsável pelo recebimento	
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20__	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:
GRADUADO EM:
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

Declaro ter concluído o curso supracitado na cidade _____, na data ___/___/___.

Atesto serem verídicas as informações prestadas acima e estar ciente de que qualquer informação incorreta implicará no cancelamento, a qualquer momento, da inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Relações Etnicorraciais, Edital 2015.1.

Rio de Janeiro, ___/___/___

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA

BENTO, Maria Aparecida S. *Branqueamento e Branquitude no Brasil*. Disponível em http://midiaetnia.com.br/wpcontent/uploads/2010/09/branqueamento_e_branquitude_no_brasil.pdf

BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, 24(2), 247-273, 2002

BORGES, Rosane. Mídia, Racismo e Representações do Outro. In.: BORGES, Roberto C. S. e BORGES, Rosane (Orgs). *Mídia e Racismo*. Coleção Negros e Negras: Pesquisas e Debates. Disponível em: <http://www.abpn.org.br/novo/attachments/article/92/M%C3%ADdia%20e%20Racismo.pdf>

HALL, Stuart. Raça, o significante flutuante. *Z Cultural*: ano VIII, 03, 2013, <http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/raca-o-significante-flutuante>

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *Cadernos PENESB*. Niterói; EdUFF, 2004, p.17-34. (O texto pode ser encontrado na internet).

SANTOS, Ricardo Augusto dos. O Plano de Educação Higiênica de Belisário Penna. 1900-1930. *Dynamis (Granada)*, Volume 32, número 1, 2012. <http://www.raco.cat/index.php/Dynamis/article/view/257774/344968>

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993 (capítulos 1)

ANEXO IV

INTERESSE DE PESQUISA/ORIENTAÇÃO:

Linha 1: Mídia e Repertórios Culturais na Construção de Identidades Etnicorraciais

Alexandre de Carvalho Castro: Analisar as relações dialógicas que se estabelecem entre mídia, cultura de massa, narrativas literárias, práticas discursivas e construção de identidades, com foco na história social brasileira.

Carlos Henrique dos Santos Martins: Juventude e sua relação com identidades, culturas juvenis, processos de escolarização, trajetórias. Projetos com ênfase em jovens negros/negras.

Fabio Sampaio de Almeida: Estudos do discurso na mídia e relações étnico-raciais. Estudos de performances identitárias étnico-raciais (discurso e corporalidade) na imbricação com classe social, religião, profissão, gênero e sexualidade. Relações étnico-raciais e educação.

Tania Mara Pedroso Muller: Formação docente, História da educação, Cultura material escolar e Relações étnico-raciais.

Linha 2: Campo Artístico e Construções de Etnicidades

Camila Dazzi: atuações e representações de negros e mestiços na arte; representação da África nas artes visuais; assimilações estéticas e culturais.

Elisângela de Jesus Santos: Estudos em Etnomusicologia, Cultura Popular, Catolicismo Popular e Religiões de Matriz Africana no Brasil e América Latina, Memória, Poética, Expressões e Identidade(s) Afrobrasileira(s). Trabalha com os seguintes eixos temáticos: Etnografia, Antropologia das Populações Afrobrasileiras, Antropologia Urbana, Antropologia Rural, Estudos Culturais.

Eneida Leal Cunha: inscrições da racialidade nas artes e no pensamento social brasileiro, em perspectiva histórica e/ou contemporânea; estudos comparativos de discursos e imagens da africanidade (Brasil, países africanos, Portugal); estudos de articulações, intersecções e conflitos entre raça, gênero e sexualidade.

Linha 3: Pensamento e Políticas Públicas: Dimensões Institucionais das Relações Etnicorraciais

Antonio Ferreira da Silva Junior: Questões etnicorraciais, ensino de línguas e formação de professores de Letras. A abordagem reflexiva e o método autobiográfico na formação de professores da área de Linguagens.

Mário Luiz de Souza: Estado e políticas públicas, com ênfase na área educacional e no campo do trabalho. Estado e a questão racial. Relação raça e classe. Marxismo e as questões raciais.

Nara Santana: campo da política com enfoque na História. As temáticas estado e políticas públicas; nação; identidade nacional; mestiçagem.

Nuno Carlos de Fragoso Vidal: Relações África-Brasil: políticas, econômicas e sociais / Sistemas Político-Econômicos Pós-Coloniais Africanos

Ricardo Augusto dos Santos: Pensamento Social e Político; Racismo Científico;

Movimento Sanitarista; Eugenia; Culturalismo; Intelectuais; História do Brasil (séculos XIX e XX).

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Critérios de Avaliação da Prova de Conhecimentos Específicos:
 - 1.1 Qualidade e rigor na exposição do tema: clareza, sistematização, coerência, coesão textual e objetividade;
 - 1.2 Apresentação consistente do tema: introdução, desenvolvimento e conclusão;
 - 1.3 Conteúdo e análise das questões propostas: espera-se que o candidato tenha domínio epistemológico do tema e leve em consideração a bibliografia citada no edital, o que não invalida o candidato enriquecer sua resposta com outros autores;
 - 1.4 A prova terá duração máxima de 2 horas.

2. Critérios de Avaliação da Prova de Língua Estrangeira
 - 2.1 A prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) visa a avaliar a habilidade do candidato para compreender e inferir informações gerais e específicas a partir da leitura de textos acadêmico-científicos sobre temáticas relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Relações Etnicorraciais.
 - 2.2 Para os candidatos estrangeiros, a prova de proficiência será em Língua Portuguesa. É obrigação de o candidato estrangeiro informar em sua ficha de inscrição a opção pela Língua Portuguesa.
 - 2.3 A prova terá a duração máxima de 2 horas.

3. Critérios de avaliação para arguição do projeto de pesquisa:
 - 1.1 Na defesa do projeto serão considerados o conhecimento da proposta de pesquisa, a clareza e a coerência de argumentos.
 - 1.2 O projeto deve conter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas, escritas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5., folha A4, margens 3,0 cm.
 - 1.3 Na folha de rosto do projeto deve conter o nome da instituição, o nome do curso de pós-graduação, o título, a linha de pesquisa, o nome do provável orientador, o nome do candidato, a cidade e a data.
 - 1.4 O projeto deve conter obrigatoriamente: Título; Apresentação: delimitação do problema de forma contextualizada; Hipóteses; Objetivos; Fundamentação teórica; Metodologia; Cronograma; Referências Bibliográficas.

ANEXO VI

Banca examinadora:

Titulares:

Maria Renilda Nery Barreto (presidente)
Roberto Carlos da Silva Borges
Alexandre de Carvalho Castro
Carlos Henrique dos Santos Martins (suplente)

Banca das provas de Línguas Estrangeiras:

Espanhol :

Fabio Sampaio de Almeida (Presidente)
Antonio Ferreira da Silva Júnior
Charlene Ferreira Cidrini
Cláudia Estevam Costa

Inglês:

Gloria Sônia Mattoso Quélhas (Presidente)
Flávia Silveira Dutra
Alessandra Cristina Bittencourt Alcântara